



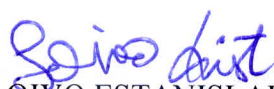
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 071/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 110/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 111/2025**, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA:** **Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 110/2025 e 111/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro